



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE ABRIL DE 2015**

Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a realizar o II Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil-Uruguai.

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar o II Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil -Uruguai, nos dias 10, 11 e 12 de Junho do corrente ano, com o objetivo de estimular e contribuir para a implantação das políticas voltadas ao desenvolvimento conjunto na região.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar as despesas necessárias para a realização do evento citado no artigo anterior, com locação, publicidade, sonorização, filmagem, coffee break e serviços de impressão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de Abril de 2015

Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM  
Presidente

Vereador LÍDIO MENDES  
Vice-Presidente

Vereador DAGBERTO REIS  
1º Secretário

Vereador JASON FLORES  
2º Secretário